



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023 – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2311158/2023. APENSO AO PROC. ADMINISTRATIVO: 05051438/2023.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, situada à Praça Cel. Luiz Vieira, s/n Centro, CHAPADINHA-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.685.001/0001-12, neste ato representado pelo Vereador, Ilmo. Senhor Presidente da Câmara, Antônio Nascimento Fernandes, brasileiro, portador do CPF nº 723.344.361-00, residente e domiciliado nesta Cidade, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CWC ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA**, AV. GUAXENDUBA KENNEDY CAJAZEIRAS Nº 1005 LOJA 12 – COREIA – SÃO LUIS/MA, inscrita no CNPJ SOB O Nº 39.600.070/0001-16, representada neste ato pelo seu representante legal, a Senhora **CATARINA CAVALCANTE DE CARVALHO CARDOSO**, Brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade nº nº 019509042002-0, inscrita no CPF nº 026.558.203-20, doravante designada **CONTRATADA**, ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor do Contrato nº 016/2023, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc. I, alínea “b”, e art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, decorrente do Regime Diferenciado de Contratação Eletrônico nº 001/2023, oriunda do processo Administrativo nº 05051438/2023, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivar em **28,04% (vinte e oito virgula quatro por cento)** do Contrato nº 016/2023, para **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Reforma da Câmara Municipal de Chapadinha (Plenário e Gabinetes).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O Contrato nº 016/2023 terá seu prazo prorrogado por mais de 06 (seis) meses, em conformidade com o art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO.

3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente **28,04% (vinte e oito virgula quatro por cento)** da quantidade inicial do contrato nº 016/2023, que passa a ser **109.154,20 (cento e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**. Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrado conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

4.1 Artigo 65 inc I, alínea b da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

01 – Poder Legislativo; 0101 – Câmara Municipal de Chapadinha; 01.031 0001.2002.0000 Manutenção de Serviços Administrativos da Câmara Municipal; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Praça Coronel Luís Vieira, s/n – Centro – CEP: 65.500-000
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

Nº PROC. 001/2023
Nº PAG. 369
ASS. [Assinatura]



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinhã - MA, 20 de Dezembro de 2023.

Antonio Nascimento Fernandes
Presidente

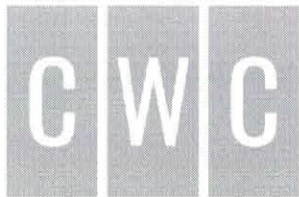
Ver. ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES
Representante legal da CONTRATANTE

CATARINA CAVALCANTE DE
CARVALHO CARDOSO:02655820320

Assinado de forma digital por CATARINA
CAVALCANTE DE CARVALHO
CARDOSO:02655820320
Dados: 2023.12.21 09:32:00 -03'00'

CATARINA CAVALCANTE DE CARVALHO CARDOSO
Representante legal da CONTRATADA

2



Ao Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha
Ilmo. Sr. Antônio Nascimento Fernandes

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO – VALOR

Obra: SERVIÇOS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA (PLENÁRIO E GABINETES)

Empresa Contratada: CWC ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA CNPJ: 39.600.070/0001-16

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA REFERENTE AO 1º TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO: Nº 016/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05051438/2023**

O referido contrato nº 016/2023 tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da câmara municipal de chapadinha (plenário e gabinetes). O referido contrato tem que ser aditivado pelos motivos relatados abaixo:

Na execução da referida obra para Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da câmara municipal de chapadinha (plenário e gabinetes) por se tratar de uma reforma ocorreram situações adversas no local da obra nas qual tivemos que ter acréscimos de serviços já existentes em planilha e outros que foram adequados no decorrer da obra. **1. Esquadrias:** acréscimo de área de esquadrias de alumínio e vidro na referida obra como janelas e portas de vidro para maior conforto e segurança em áreas do plenário. **2. Forro:** em virtude da execução de mezanino metálico tivemos que incluir forro drywall na parte inferior da estrutura metálica. **3. Instalações elétricas:** foram acrescentadas metragens dos cabos de 2,5mm², 6mm², 10mm² e 16mm², luminárias de led de sobrepor, disjuntores e quadro de distribuição para suprir toda a demanda da edificação. **4. Cobertura:** em virtude de situações adversas e para a segurança e leveza na cobertura optamos pela execução estrutura metálica. **5. Serviços complementares:** para melhorar o acabamento dos vãos das esquadrias de alumínio e vidro optamos pela execução de peitoril em granito, soleira em granito, na escada existente foi revestido seu piso e espelho por peças em granitos, guarda corpo em tubo de aço inox. **6. Estrutura metálica:** para ampliar uma área dentro do plenário foi executado uma estrutura metálica tipo mezanino com piso em material resistente, guarda corpo metálico e pilares metálicos revestidos em material ACM.

Em virtude de todos esses serviços que não estavam previstos e os acréscimos de serviços existentes em planilha orçamentária do projeto básico, a obra em si precisa ser aditivada seu valor em R\$ 109.154,20 (cento e nove mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) correspondente a 28,04% do valor contratual, de acordo com planilha anexa.

São Luís – MA, 23 de novembro de 2023.

CATARINA CAVALCANTE DE
CARVALHO CARDOSO:02655820320

Assinado de forma digital por CATARINA
CAVALCANTE DE CARVALHO
CARDOSO:02655820320
Data: 2023.12.21 09:32:30 -03'00'

Catarina Cavalcante de C. Cardoso
CWC Engenharia & Serviço



(98) 98433-1244
(98) 98441-7156



@cwcengenhariaeservico



contato@cwcengenhariaeservico.com.br

001 / 2023
371
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CWC ENGENHARIA E SERVICO LTDA
CNPJ: 39.600.070/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:02:11 do dia 29/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/06/2024.

Código de controle da certidão: **FEA1.A770.AEF1.E93D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº PROC 001 / 2023

Nº PAG 372

ASS [Assinatura]



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00008157392023

Validade: 08/09/2023

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 03.726.563/0001-50	Inscrição Municipal: 36724005
Razão Social: VRM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA SANTOS DUMONT	
Número: 7	Complemento:
Bairro: ANIL	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65062230

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 09 de agosto de 2023 às 08:29, sob o código de autenticidade nº 58ECA082911273C3A6B93A53E061A102.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Nº PROC. 001/2023
Nº PAG. 373
ASS.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: CWC ENGENHARIA E SERVICO LTDA

CPF/CNPJ: 39.600.070/0001-16

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

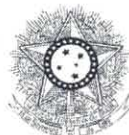
Certidão emitida às 12:38:20 do dia 25/10/2023 , com validade até o dia 24/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: r51DF90AoywqAPvZmp3R

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº PROC. 001/2023
Nº PAG. 374
ASS. [Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CWC ENGENHARIA E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.600.070/0001-16
Certidão n°: 59119940/2023
Expedição: 25/10/2023, às 12:42:21
Validade: 22/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CWC ENGENHARIA E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.600.070/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 97902023
Código de validação: C6BFB25CC4

Número da guia: 23057301001630187.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e seis (26) do mês de outubro (10) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **CWC ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **39.600.070/0001-16**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretaria Judicial Substituta de Distribuição do Fórum de São Luís
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 27/10/2023 12:03 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 97902023 / Código: C6BFB25CC4
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Nº PROC. 001/2023
Nº PAG. 376
ASS. [Assinatura]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.600.070/0001-16
Razão Social: CWC ENGENHARIA E SERVICIO LTDA
Endereço: AV GUAXENDUBA / COREIA / SAO LUIS / MA / 65015-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2023 a 24/01/2024

Certificação Número: 2023122609410806772977

Informação obtida em 28/12/2023 15:43:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 078165/23

Data da

25/10/2023 12:35:50

Inscrição Estadual: 126697566

CPF/CNPJ:39600070000116

Razão Social: CWC ENGENHARIA E SERVICO LTDA

Endereço: AVE GUAXENDUBA KENNEDY CAJAZEIRAS, 1005 LOJA 12 CEP: 65015560 -

Telefone: (98)84331244

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Nº PROC.

001/2023

Nº PAG

378

ASS

Data Impressão: 25/10/2023 12:35:50



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 305868/23

Data da

25/10/2023 12:33:04

Inscrição Estadual: 126697566

CPF/CNPJ:39600070000116

Razão Social: CWC ENGENHARIA E SERVICO LTDA

Endereço: AVE GUAXENDUBA KENNEDY CAJAZEIRAS, 1005 LOJA 12 CEP: 65015560 -

Telefone: (98)84331244

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Nº PROC.

Nº PAG

ASS

001/2023


377

Data Impressão: 25/10/2023 12:33:04


PROPOSTANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPADINHA
 LICITAÇÃO: REGIME DE RENDIMENTO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
 CONTRATO: Nº 016/2023 PROCESSO Nº 00951458/2023
 MEDICAO: ativo de contrato

PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS
 EMPRESA: CMC ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA CNPJ: 08.800.070/0001-16
 OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPADINHA (PAINEL E GABINETES)
 DATA: 24/11/2023


		QUANT.	P. UNIT C/ BDI	TOTAL	QUANT.	%	QUANT. EXCEDENT	QUANT.	%	QUANT. EXCEDENT	QUANT.	%	QUANT. EXC EBRITE	ATUAL ADITIVO	ACUM.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES														
1.1	Impressão digital 0,90 x 1,20m, incluído estrutura em papelão 20 x 20cm e encadernação, instalado	UND	1,00	306,35	1,00	100,00%	0,00	1,00	100,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	306,35	
	SUB TOTAL			306,35										306,35	
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			306,35										306,35	
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00	108,99	60,00	100,00%	0,00	60,00	100,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	6.539,40	
2.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	22,63	120,00	100,00%	0,00	120,00	100,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	5.115,60	
2.3	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	27,05	3.242,80	100,00%	0,00	120,00	100,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	3.742,80	
	SUB TOTAL			14.659,80										14.659,80	
3.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			14.659,80										14.659,80	
3.1	DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	8,15	44,08	359,25	8,15	100,00%	0,00	8,15	100,00%	0,00	0,00%	0,00	359,25	
3.2	REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	M3	1,50	217,87	326,80	1,50	100,00%	0,00	1,50	100,00%	0,00	0,00%	0,00	6.947,40	
3.3	DEMOLUÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PTELUHADOS	M2	294,38	24,43	6.947,40	294,38	100,00%	0,00	294,38	100,00%	0,00	0,00%	0,00	3.742,80	
3.4	Demolição de piso cerâmico ou ladrão	m2	294,38	11,83	3.392,65	294,38	100,00%	0,00	294,38	100,00%	0,00	0,00%	0,00	3.392,65	
3.5	Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento, af 12/2017	M2	120,00	3,15	378,00	120,00	100,00%	0,00	120,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	378,00	
3.6	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	8,24	7,13	65,88	8,24	100,00%	0,00	8,24	100,00%	0,00	0,00%	0,00	65,88	
3.7	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	M2	284,38	2,67	759,29	284,38	100,00%	0,00	284,38	100,00%	0,00	0,00%	0,00	759,29	
3.8	Remoção de divisória tipo mural	m2	29,26	23,35	683,22	29,26	100,00%	0,00	29,26	100,00%	0,00	0,00%	0,00	683,22	
3.9	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	LN	9,00	9,49	85,41	9,00	100,00%	0,00	9,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	85,41	
3.10	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	M2	284,38	1,30	369,69	284,38	100,00%	0,00	284,38	100,00%	0,00	0,00%	0,00	369,69	
	SUB TOTAL			13.387,59										13.387,59	
	TOTAL DO ITEM			13.387,59										13.387,59	
4.0	ESTRUTURA DE CONCRETO														
4.1	Forma plana para pilares, em compensado resinado de 14mm, 03 usos, inclusive encadernação	m2	32,18	72,17	2.322,43	32,18	100,00%	0,00	32,18	100,00%	0,00	0,00%	0,00	2.322,43	
4.2	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAJÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	47,73	18,07	862,48	47,73	100,00%	0,00	47,73	100,00%	0,00	0,00%	0,00	862,48	
4.3	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	132,35	11,27	1.491,58	132,35	100,00%	0,00	132,35	100,00%	0,00	0,00%	0,00	1.491,58	
4.4	Concretagem de pilares, 16x25 resa, com uso de fôrmas em elevador de cabo - lançamento, adensamento e acabamento, af 02/2022	m3	1,61	916,21	1.475,09	1,61	100,00%	0,00	1,61	100,00%	0,00	0,00%	0,00	1.475,09	
4.5	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 18mm, 04 usos, inclusive encadernação	m2	33,83	64,63	2.186,43	33,83	100,00%	0,00	33,83	100,00%	0,00	0,00%	0,00	2.186,43	
4.6	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	60,22	13,31	801,52	60,22	100,00%	0,00	60,22	100,00%	0,00	0,00%	0,00	801,52	
4.7	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	186,96	11,27	1.881,63	186,96	100,00%	0,00	186,96	100,00%	0,00	0,00%	0,00	1.881,63	
4.8	CONCRETO FRC = ZEMPA, TRAÇO 1:2:2,5 SEM MASSA SECA DE CIMENTO, AREIA MÉDIA SEMO ROLADO - FREIO MECÂNICO COM BETAUMEIA 500	M3	2,03	562,29	1.141,44	2,03	100,00%	0,00	2,03	100,00%	0,00	0,00%	0,00	1.141,44	
4.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 02/2022	M3	3,64	230,74	839,89	3,64	100,00%	0,00	3,64	100,00%	0,00	0,00%	0,00	839,89	
	SUB TOTAL			13.002,49										13.002,49	
	TOTAL DO ITEM			13.002,49										13.002,49	

Nº PROC. 001/2023
 Nº PAG 380
 ASS 


5.0	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA ALVENARIA DE VEDAÇÃO E ALVENARIA DE VEDAÇÃO ARGAMASSA DE ASSOLEMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_120204	M2	204,65	101,80	20.833,37	204,65	100,00%	0,00	0,00%	204,65	100,00%	0,00	20.833,37
5.1	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (GRYNALL) PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES, DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS AF_0822017, PS	M2	116,53	223,50	26.044,45	116,53	100,00%	0,00	0,00%	116,53	100,00%	0,00	26.044,45
	SUB TOTAL				46.877,82							0,00	46.877,82
	TOTAL DO ITEM												
6.0	COBERTURA												
6.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_072019	M2	284,38	83,00	23.803,54	284,38	100,00%	0,00	0,00%	284,38	100,00%	0,00	23.803,54
6.2	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTERIA OU MEIA), BIAPONADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO ICAMENTO AF_072019	UN	2,00	543,90	1.087,80	2,00	100,00%	0,00	0,00%	2,00	100,00%	0,00	1.087,80
6.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECUBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO AF_072019	M2	104,77	64,05	6.710,51	104,77	100,00%	0,00	0,00%	104,77	100,00%	0,00	6.710,51
6.4	TELHA ONDULADA EM AÇO ZINCOADO, ALTEIRA DE 17 MM, ESPESSURA DE 0,30 MM, LARGURA ÚTIL DE APROXIMADAMENTE 983 MM, SEM PINTURA	M2	179,61	55,90	10.040,19	179,61	100,00%	0,00	0,00%	179,61	100,00%	0,00	10.040,19
6.5	Chapim de concreto pré-moldado	m	75,00	55,45	4.158,75	75,00	100,00%	0,00	0,00%	75,00	100,00%	0,00	4.158,75
6.6	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO AF_072019	M	40,00	52,75	2.110,00	40,00	100,00%	0,00	0,00%	40,00	100,00%	0,00	2.110,00
6.7	CUMEIEIRA DE ALUMÍNIO E=0,8mm	M	15,00	53,73	805,95	15,00	100,00%	0,00	0,00%	15,00	100,00%	0,00	805,95
6.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_072019	M	30,00	145,96	4.378,80	30,00	100,00%	0,00	0,00%	30,00	100,00%	0,00	4.378,80
	SUB TOTAL				52.895,54							0,00	52.895,54
	TOTAL DO ITEM												
7.0	REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNOS E EXTERNOS												
7.1	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUSAMENTE EM PAVOS, BLOCOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 23 MM AF_092022	M2	409,30	35,99	14.730,70	409,30	100,00%	0,00	0,00%	409,30	100,00%	0,00	14.730,70
7.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTERNA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO AF_112014	M2	81,54	63,55	5.181,86	81,54	100,00%	0,00	0,00%	81,54	100,00%	0,00	5.181,86
7.3	CHABISCO APLICADO EM ALVENARIA, COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_102022	M2	409,30	6,37	2.607,24	409,30	100,00%	0,00	0,00%	409,30	100,00%	0,00	2.607,24
	SUB TOTAL				22.519,90							0,00	22.519,90
	TOTAL DO ITEM												
8.0	PISO	M2	284,38	26,28	7.473,50	284,38	100,00%	0,00	0,00%	284,38	100,00%	0,00	7.473,50
8.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADEIRS, ESPESSURA DE 5 CM AF_072016	M2	284,38	26,28	7.473,50	284,38	100,00%	0,00	0,00%	284,38	100,00%	0,00	7.473,50

Nº PROC. 001/2023
 Nº PAG. 388
 ASS. 


8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 PE	M2	294,38	176,05	50.065,09	294,38	100,00%	0,00	0,00%	294,38	100,00%	0,00	0,00%	294,38	100,00%	0,00	0,00%	50.065,09	
	SUB-TOTAL				57.538,59														57.538,59
	TOTAL DO ITEM																		
9.0	ESQUADRIAS																		
9.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERREJES, EXCLUSIVELY ALIZAR E CONTORNADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	11,78	358,12	4.195,09	11,78	100,00%	0,00	0,00%	3,02	11,78	100,00%	1.095,85	1.095,85	4.195,09				
9.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PARA OBRAS DE REFORMA E INSTALAÇÃO DO BATENTE FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	893,15	3.732,60	4,00	100,00%	0,00	0,00%	4,00	100,00%	0,00	0,00%	4,00	100,00%	0,00	0,00%	3.732,60	
9.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	980,42	5.882,52	6,00	100,00%	0,00	0,00%	6,00	100,00%	0,00	0,00%	6,00	100,00%	0,00	0,00%	5.882,52	
9.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	1.071,52	1.071,52	1,00	100,00%	0,00	0,00%	1,00	100,00%	0,00	0,00%	1,00	100,00%	0,00	0,00%	1.071,52	
9.5	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DO 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1,00	3.497,26	3.497,26	1,00	100,00%	0,00	0,00%	1,00	100,00%	0,00	0,00%	1,00	100,00%	0,00	0,00%	3.497,26	
	SUB-TOTAL				18.368,99														18.368,99
	TOTAL DO ITEM																		
10.0	FORRO																		
10.1	FORRO EM DRYWALL PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 PS	M2	294,38	77,26	21.971,19	294,38	100,00%	0,00	0,00%	25,20	294,38	100,00%	1.946,95	1.946,95	21.971,19				
	SUB-TOTAL				21.971,19														21.971,19
	TOTAL DO ITEM																		
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS																		
11.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, COM ELÉTRICIDADE EMBULTADO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELÉTRICIDADE, CABO, RASGO, QUEBRA E CHAMBEAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	4,00	294,56	1.178,24	4,00	100,00%	0,00	0,00%	4,00	100,00%	0,00	0,00%	4,00	100,00%	0,00	0,00%	1.178,24	
11.2	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, COM ELÉTRICIDADE EMBULTADO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELÉTRICIDADE, CABO, RASGO, QUEBRA E CHAMBEAMENTO (EXCETO CHAVEIRO). AF_11/2022	UN	30,00	149,73	4.491,90	30,00	100,00%	0,00	0,00%	30,00	100,00%	0,00	0,00%	30,00	100,00%	0,00	0,00%	4.491,90	
11.3	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, COM ELÉTRICIDADE EMBULTADO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELÉTRICIDADE, CABO, RASGO E CHAMBEAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	12,00	137,07	1.644,84	12,00	100,00%	0,00	0,00%	12,00	100,00%	0,00	0,00%	12,00	100,00%	0,00	0,00%	1.644,84	
11.4	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL, 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, COM ELÉTRICIDADE EMBULTADO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELÉTRICIDADE, CABO, RASGO, QUEBRA E CHAMBEAMENTO. AF_11/2022	UN	25,00	118,21	2.955,25	25,00	100,00%	0,00	0,00%	25,00	100,00%	0,00	0,00%	25,00	100,00%	0,00	0,00%	2.955,25	
11.5	ELETRODUTO ELÉTRICO CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00	14,59	1.459,00	100,00	100,00%	0,00	0,00%	100,00	100,00%	0,00	0,00%	100,00	100,00%	0,00	0,00%	1.459,00	
11.6	ELETRODUTO ELÉTRICO CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	500,00	6,87	3.335,00	500,00	100,00%	0,00	0,00%	500,00	100,00%	0,00	0,00%	500,00	100,00%	0,00	0,00%	3.335,00	
11.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	800,00	3,78	3.024,00	800,00	100,00%	0,00	0,00%	300,00	800,00	100,00%	1.134,00	1.134,00	3.024,00				
11.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	400,00	2,58	1.032,00	400,00	100,00%	0,00	0,00%	400,00	100,00%	0,00	0,00%	400,00	100,00%	0,00	0,00%	1.032,00	

Nº PROC. 001/2023
 Nº PAG. 389
 ASS. 

11.9	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	212,90	212,90	1,00	100,00%	0,00	0,00%	1,00	100,00%	0,00	0,00%	14,00	100,00%	0,00	212,90
11.10	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_09/2023	M	200,00	8,24	1.648,00	200,00	100,00%	0,00	0,00%	200,00	100,00%	6.592,00	6.592,00	1.648,00	100,00%	0,00	1.648,00
11.11	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_09/2023	M	150,00	14,87	2.230,50	150,00	100,00%	0,00	0,00%	150,00	100,00%	3.717,50	3.717,50	2.230,50	100,00%	0,00	2.230,50
11.12	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2,40M	UN	6,00	257,43	1.544,58	6,00	100,00%	0,00	0,00%	6,00	100,00%	7.563,70	7.563,70	1.544,58	100,00%	0,00	1.544,58
11.13	CABO COBRE NU 16MM²	M	50,00	17,59	879,50	50,00	100,00%	0,00	0,00%	50,00	100,00%	7.563,70	7.563,70	879,50	100,00%	0,00	879,50
11.14	CAIXA DE INSPECÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIAMETRO INTERNO = 0,3 M, AF_10/2020	UN	3,00	52,94	158,82	3,00	100,00%	0,00	0,00%	3,00	100,00%	0,00	0,00	158,82	100,00%	0,00	158,82
11.15	ELETRODUTO PVC 3/4"	M	30,00	15,84	475,20	30,00	100,00%	0,00	0,00%	30,00	100,00%	0,00	0,00	475,20	100,00%	0,00	475,20
11.16	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_10/2020	UN	6,00	9,70	58,20	6,00	100,00%	0,00	0,00%	6,00	100,00%	0,00	0,00	58,20	100,00%	0,00	58,20
11.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_10/2020	UN	10,00	10,20	102,00	10,00	100,00%	0,00	0,00%	10,00	100,00%	19.007,20	19.007,20	102,00	100,00%	0,00	102,00
	SUB TOTAL				26.399,93							19.007,20	19.007,20	26.399,93			26.399,93
	TOTAL DO ITEM				930,32							930,32	930,32	930,32			930,32
10.0	INSTALACOES HIDRAULICAS																
10.1	PONTO DE CONSULTA TERMINAL DE AGUA, FRIA, (SIBRAMAL) COM TUBULACAO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSOS RASGO E CHAMAMENTO EM ALVENARIA, AF_12/2014	UN	8,00	116,29	930,32	8,00	100,00%	0,00	0,00%	8,00	100,00%	0,00	0,00	930,32	100,00%	0,00	930,32
	SUB TOTAL				930,32									930,32			930,32
	TOTAL DO ITEM				930,32									930,32			930,32
11.0	INSTALACOES SANITARIAS																
11.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (barridos, medidores, rasgos sifonados, etc...)	UN	3,00	70,80	212,40	3,00	100,00%	0,00	0,00%	3,00	100,00%	0,00	0,00%	212,40	100,00%	0,00	212,40
11.1	Caixa sifonada, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF_08/2022	UN	3,00	102,55	307,65	3,00	100,00%	0,00	0,00%	3,00	100,00%	0,00	0,00%	307,65	100,00%	0,00	307,65
	SUB TOTAL				132,94									132,94			132,94
	TOTAL DO ITEM				652,89									652,89			652,89
12.0	INSTALACOES DE COMBATE A INCENDIO																
12.1	COMPOSICAO PARAMETRICA DE PONTO ELETRICO DE TOMADA DE USO GERAL, 2P+T (10A/250V) EM EDIFICIO RESIDENCIAL, COM ELTROTUDO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELTROTUDO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHAMAMENTO, AF_11/2022	UN	14,00	116,21	1.626,94	14,00	100,00%	0,00	0,00%	14,00	100,00%	0,00	0,00%	1.626,94	100,00%	0,00	1.626,94
12.2	LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LAMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR, FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_02/2020	UN	14,00	24,48	342,72	14,00	100,00%	0,00	0,00%	14,00	100,00%	0,00	0,00%	342,72	100,00%	0,00	342,72

Nº PROC. 001/2023
 Nº PAG. 383
 ASS. 

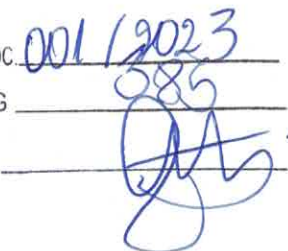
12.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRAVA, 20 X 20" CM, EM PVC "Z" MM ANT-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 18820)	UN	2,00	28,33	56,66	2,00	100,00%	0,00	0,00%	2,00	100,00%	0,00	56,66
12.1	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 6kg ABC NBR 15908	UN	2,00	222,54	445,08	2,00	100,00%	0,00	0,00%	2,00	100,00%	0,00	445,08
12.2	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR DE INCENDIO	UN	2,00	3,87	7,74	2,00	100,00%	0,00	0,00%	2,00	100,00%	0,00	7,74
12.3	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HRIDRANTE	UN	2,00	15,52	31,04	2,00	100,00%	0,00	0,00%	2,00	100,00%	0,00	31,04
12.1	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA PVC 2mm 26x13cm	UN	2,00	15,64	31,28	2,00	100,00%	0,00	0,00%	2,00	100,00%	0,00	31,28
12.2	Placa indicativa de "SAIDA", adesiva, dim.: 20 x 30 cm	UND	10,00	17,61	176,10	10,00	100,00%	0,00	0,00%	10,00	100,00%	0,00	176,10
	SUB TOTAL				2.747,26								2.747,26
	TOTAL DO ITEM				2.747,26								2.747,26
13.0	LOUÇAS, FERRAGENS E PERNAS												
13.1	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FLURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UND	1,00	592,43	592,43	1,00	100,00%	0,00	0,00%	1,00	100,00%	0,00	592,43
13.2	VASO SANITARIO CONVENCIONAL 1P5,03 ICASA	UND	2,00	672,90	1.345,20	2,00	100,00%	0,00	0,00%	2,00	100,00%	0,00	1.345,20
13.3	Lavatório com bandeja em granito d'azul ardósia, ø = 20cm, dim 0,80x0,60, com 01 cade de louça de embuír, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	UND	3,00	996,98	2.990,94	3,00	100,00%	0,00	0,00%	3,00	100,00%	0,00	2.990,94
13.4	Barra de apoio rede, em aço inox polido, comprimento 80 cm, fixada na parede - (conhecimento e instalação, sl 01/2020)	UND	2,00	214,93	429,86	2,00	100,00%	0,00	0,00%	2,00	100,00%	0,00	429,86
	SUB TOTAL				5.358,43								5.358,43
	TOTAL DO ITEM				5.358,43								5.358,43
14.0	PINTURA												
14.1	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, LUMA DEMAO, AF_04/2023	M2	369,26	3,47	1.281,33	369,26	100,00%	0,00	0,00%	369,26	100,00%	0,00	1.281,33
14.2	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAOS, AF_04/2023	M2	123,69	12,88	1.592,99	123,69	100,00%	0,00	0,00%	123,69	100,00%	0,00	1.592,99
14.3	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAOS, AF_04/2023	M2	369,26	11,01	4.065,55	369,26	100,00%	0,00	0,00%	369,26	100,00%	0,00	4.065,55
14.4	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMAOS, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	M2	369,26	13,92	5.140,09	369,26	100,00%	0,00	0,00%	369,26	100,00%	0,00	5.140,09
14.5	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAOS, AF_04/2023	M2	123,68	12,88	1.592,99	123,68	100,00%	0,00	0,00%	123,68	100,00%	0,00	1.592,99
	SUB TOTAL				13.672,95								13.672,95
	TOTAL DO ITEM				13.672,95								13.672,95
15.0	SERVIÇOS FINAS												
15.1	Limpeza geral	M2	294,39	2,11	600,04	294,39	100,00%	0,00	0,00%	294,39	100,00%	0,00	600,04
	SUB TOTAL				600,04								600,04
	TOTAL DO ITEM				600,04								600,04

Nº PROC. 001/2023
 Nº PAG. 384
 ASS. 

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS EXTRACONTRATUAL												
1.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - DISJUNTORES											
1.1	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020 SINAPI 93664	UND	12,00	56,54	678,50	4,00	0,00	0,00%	12,00	4,00	33,33%	678,50
1.2	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020 SINAPI 93662	UND	44,00	54,06	2.376,81	7,00	0,00	0,00%	44,00	7,00	15,91%	2.376,81
1.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020 SINAPI 93665	UND	2,00	69,73	139,46	2,00	0,00	0,00%	2,00	2,00	100,00%	139,46
1.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020 SINAPI 93665	UND	2,00	64,73	129,46	4,00	0,00	0,00%	2,00	4,00	200,00%	129,46
1.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - Quadro de distribuição de energia, em chapa de aço, para até 30 disjuntores, com borneira, janelão DIN, sociedade disjuntora	UND	1,00	378,68	378,68	7,00	0,00	0,00%	1,00	7,00	700,00%	378,68
1.6	Quadro de distribuição de energia, em chapa de aço, para até 30 disjuntores, com borneira, janelão DIN, sociedade disjuntora	UND	3,00	751,19	2.253,56	2,00	0,00	0,00%	3,00	2,00	66,67%	2.253,56
1.7	Luminária de poleteior de alumínio, com diam 20cm, para lâmpada fluorescente ou LED, modelo TL 1589 20 X 20 BN	UND	44,00	80,21	3.529,11	2,00	0,00	0,00%	44,00	2,00	4,55%	3.529,11
	TOTAL DO ITEM			9.467,60	9.467,60							9.467,60
2.0	COBERTURA											
	ESTRUTURA TRILHADA DE COBERTURA TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PARRIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MAO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUNDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020 PSA	KG	2.156,32	18,64	40.181,81	4,00	0,00	0,00%	2.156,32	4,00	0,19%	40.181,81
2.2	SUPRESSÃO DE VALOR DO ITEM 6.1	M2	179,61	83,00	14.907,83	4,00	0,00	0,00%	179,61	4,00	2,23%	25.274,16
	TOTAL DO ITEM			25.274,16	25.274,16							25.274,16
3.0	SERVÇOS COMPLEMENTARES											
	FERROAL LINEAR EM GRANTO OU MARCONE L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATE 2M, ASSENANDO COM ARGAMASSA 1:8 COM ADITIVO AF 11/2020	M	15,45	162,62	2.512,47	4,00	0,00	0,00%	15,45	4,00	25,89%	2.512,47
1.1	SOLEIRA EM GRANTO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM AF 09/2020	M	4,00	112,73	450,93	7,00	0,00	0,00%	4,00	7,00	175,00%	450,93
1.2	PORTA DE ALUMINIO C/VIDRO CRISTAL, TEMPERADO SELENIA C/1968	M2	3,57	435,09	1.553,26	2,00	0,00	0,00%	3,57	2,00	56,02%	1.553,26
1.3	BANCADEA DE GRANTO (OUTRAS CORES) E 3cm (C/OCCASO)	M2	8,38	591,00	4.952,80	4,00	0,00	0,00%	8,38	4,00	47,73%	4.952,80
1.4	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placa de ACM (alumínio composto) recortado, p=0,3mm, no cor cobre, 1,00 m x 1,00m, fecho de estrutura metálica sem avarço na esq. especial existente no local por parafusos - fornecimento e montagem ORSE 112737	M2	25,20	378,68	9.542,76	7,00	0,00	0,00%	25,20	7,00	27,78%	9.542,76
1.5	Guarda-corpo h = 1,10m e Cortado em Aço Inox, barras superiores alt=0,92m e 0,70m e barra inferior, diam= 1,12" f, barras verticais d=3/4" a cada 0,11m, curvas de aço inox - Estanda	M	4,85	1.240,69	6.017,36	2,00	0,00	0,00%	4,85	2,00	41,24%	6.017,36
1.6	Guarda-corpo em tubo de aço inox e 2", com montantes fixados em tubo inox e 2" com conedço curvas nas extremidades, com acabamento poldo, h=0,40m	M	9,00	633,81	5.704,26	2,00	0,00	0,00%	9,00	2,00	22,22%	5.704,26
1.7	SUB TOTAL			633,81	5.704,26							5.704,26
	TOTAL DO ITEM			30.733,64	30.733,64							30.733,64
	TOTAL GERAL SEM BDI			312.110,28	312.110,28							312.110,28
	BDI 24,71%			77.122,45	77.122,45							77.122,45
	TOTAL GERAL COM BDI 24,71%			389.232,73	389.232,73							389.232,73
	VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 389.232,73 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)			100,00	100,00							100,00
	SALDO DA PROPOSTA (R\$): 0,00			28,04	128,04							109.154,20
	VALOR DO ADITIVO: R\$ 109.154,20 (CENTO E NOVE MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)			21.627,78	77.122,45							77.122,45

CATARINA CAVALCANTE
 DE CARVALHO
 CARDOSO-02655820320

Assinado de forma digital por
 CATARINA CAVALCANTE DE
 CARVALHO CARDOSO-02655820320
 Dados: 2023.12.21 09:31:27 -03'00'

Nº PROC. 001/2023
 Nº PAG. 085
 ASS. 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO – CEP: 65.500-000 – CHAPADINHA -MA

EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023 – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2311158/2023. APENSO AO PROC. ADMINISTRATIVO: 05051438/2023.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CWC ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA**, CNPJ SOB O Nº 39.600.070/0001-16, doravante designada **CONTRATADA**, ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor do Contrato nº 016/2023, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc. I, alínea “b”, e art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, decorrente do Regime Diferenciado de Contratação Eletrônico nº 001/2023, oriunda do processo Administrativo nº 05051438/2023, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **DO OBJETO**. 1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivar em **28,04% (vinte e oito virgula quatro por cento)** do Contrato nº 016/2023, para **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Reforma da Câmara Municipal de Chapadinha (Plenário e Gabinetes)**. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**. O Contrato nº 016/2023 terá seu prazo prorrogado por mais de 06 (seis) meses, em conformidade com o art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993. **DO VALOR ATUALIZADO**. 3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente **28,04% (vinte e oito virgula quatro por cento)** da quantidade inicial do contrato nº 016/2023, que passa a ser **109.154,20 (cento e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**. Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrado conforme planilha em anexo. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. Artigo 65 inc I, alínea b da Lei nº 8.666/93. **DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**. 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: 01 – Poder Legislativo; 0101 – Câmara Municipal de Chapadinha; 01.031 0001.2002.0000 Manutenção de Serviços Administrativos da Câmara Municipal; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Chapadinha - MA, 20 de Dezembro de 2023.


Ver. ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES
Representante legal da CONTRATANTE.